ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
07.ª SESSÃO
DATA 15/03/22
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO Nº 0878

A pandemia da covid-19, vai a perdendo seu poder e a vida da população tende a normalidade, que tínhamos a dois anos atras.

Essa pandemia, ensinou muito a população mundial e, nossa cidade enfrentou essa pandemia com medidas duras, para proteger a população e salvaguarda vidas.

As empresas também adotaram medidas, para se proteger e não fecharem, infelizmente algumas empresas não conseguiram e acabaram fechado suas portas, causando assim o desemprego de vários pais de família.

Dentre essas empresas, que tomaram medidas restritivas temos as empresas concessionarias do transporte público, que reduziram o número de ônibus nas linhas, alegando insuficiência financeira para continuar as atividades.

Agora com as quedas nos números dos contaminados pela pandemia da covid-19, as empresas de ônibus podem ampliar o número de ônibus nas linhas, voltando ou até ampliando o numero que existia antes da pandemia.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Engª. Raquel Auxiliadora Chini, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de exigir das empresas concessionárias do transporte público, o aumento no número de ônibus aos equivalentes antes da pandemia, ou que, até aumente esse número de ônibus, afim de servir melhor a população.

Praia Grande, 15 de Março de 2022

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador